



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1170, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o afastamento do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO durante a sua atuação em regime de itinerância na Procuradoria da República no Estado de Rondônia, nos períodos de 27 a 30 de setembro e 04 a 07 de outubro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia – PR-RO, Dr. JOÃO GUSTAVO DE LAMEIDA SEIXAS, para autorizar a liberação do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em regime de itinerância na PR-RO, nos períodos de 27 a 30 de setembro e 04 a 07 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em regime de itinerância na Procuradoria da República no Estado de Rondônia – PR-RO, nos períodos de 27 a 30 de setembro e 04 a 07 de outubro de 2016.

Parágrafo único. No período em que o referido Procurador estiver em exercício na PR-RO terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Ficará a cargo do Procurador designado providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PR-RO.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO